DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 035/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 9 de abril de 2020, bem como no Parecer nº 666/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ALBERTO CARLOS OLIVEIRA DE FARIA – MASP 1.150.561-7, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 2, lotado na Casa de Semiliberdade Ipiranga à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAI Nº 010/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 23 de maio de 2020, bem como no Parecer 475/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA os autos da presente sindicância realizada no Centro Socioeducativo Lindeia.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 367/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de setembro de 2021, bem como no Parecer nº 687/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de RODRIGO HUEIBER SALAZAR RODRIGUES - MaSP 1.435.815-4, desligado do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de São Joaquim de Bicas I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 082/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de julho de 2020, bem como no Parecer nº 645/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de JONATHAN MARCOS MESSIAS – MASP 1.338.622-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, RAMON FILIPE ANDRADE DE SOUZA - MASP 1.316.060-1, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, EDGAR CARVALHO DA SILVA - MASP 1.338.677-6, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e MATHEUS DE ALMEIDA SILVA - MASP 1.319.421-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio Regional de São Joaquim de Bicas II à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 220/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de maio de 2020, bem como no Parecer nº 647/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ZÜLEY JACINTO DE SOUZA - MASP 905.634-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS - MASP 1.153.734-7, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão DAD-3, admissão 3, LINCOLN CARMO SOUZA REZENDE - MASP 1.216.067-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, PAULO FRANCISCO DE FREITAS - MASP 1.223.592-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR - MASP 1.079.286-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotados no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CERESP de Contagem à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Luiz Roberto S. Chaves OAB/MG 116.718 e Eudson Justiniano C. Silva OAB/MG 107.510. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 331/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de julho de 2022, bem como no Parecer nº 680/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado VITOR JOSE PRADO PEREIRA - MaSP 1.388.401-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Machado I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Cristiano da Silva Souza OAB/MG 116.109. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 056/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de março de 2021, bem como no Parecer nº 702/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias à processada ROSELY BARBOSA AGUIAR GONCALVES - MaSP 1.379.363-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotada na Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica de Belo Horizonte I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada e do advogado Alexandre Martins da Costa OAB/MG 103.558. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 078/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de fevereiro de 2022, bem como no Parecer nº 703/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade de DEMISSÃO ao processado RAFAEL PAULA DE SOUZA - MaSP 1.378.038-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Canápolis I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso V, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 256, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Victor Bruno A. J. G. Rodrigues OAB/MG 157.255. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 140/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de maio de 2021, bem como no Parecer 693/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade REPREENSÃO ao processado LUIZ ANTONIO LOURENÇO - MaSP 1.270.179-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado na Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos na forma da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 131/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 646/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ÉEONE SELEME DA SILVA - MaSP 1.350.601-9, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1833245 - 1

ATO 721/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5000917-20.2023.8.13.0347, concede afastamento ao contratado temporário ANTHONNY BARREIROS FERRAZ, MaSP 1544723 / 8, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1832787 - 1

ATO 722/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5003473-78.2023.8.13.0384, concede afastamento a contratada temporária JESSICA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, Masp 1493889 / 8, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1832782 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1096, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do Art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de Maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de Dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de Março de 2004 e no Art. 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de Outubro de 2018, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica delegada ao servidor Primo Leandro Torres de Abreu, Masp: 1171481-3, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, dos servidores lotados e em exercício no Núcleo de Fiscalização desta Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada - AGPPP.

Parágrafo Único: o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1833362 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Márcio da Silva Pinto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 189/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 19/09/2023 (terça-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, em 20/09/2023 (quarta-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, 14h30, e 21/09/2023 (quinta-feira) às 08h30 e 09h30, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em 21/09/2023 (quinta-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/epp-ozay-dic), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadrisp12@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, admissão Nº 3, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário.

Ipatinga, 18 de agosto de 2023
Márcio da Silva Pinto
MASP: 1.101.708-4
Presidente de Comissão

18 1831529 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 418/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: E.L.R.M. MaSP 1.393.672-9, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1833025 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 724/2021, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores: Masp 11040730 RODRIGO MACHADO DE ANDRADE, ASP, por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 3º quinq., de exercício, a partir de 22/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1832973 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 06/08/2031:1) Thereza Pinto da Rocha Costa - Sítio Paraguai, Avicultura, Cajuri/MG, PA SLA nº 3911/2021.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

22 1833339 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Ferraz Florestal Ltda. / Fazenda Forquilha – Matrículas 4.866, 4.867, 4.868, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Santa Fé de Minas/MG, PA/nº 1889/2023, Classe 3.

2) Município de São João do Paraíso, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, São João do Paraíso/MG, PA/nº 1882/2023, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

22 1833257 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Noe Odilon da Fonseca, suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; avicultura, Entre Rios de Minas/MG, Processo nº 1880/2023, classe 2.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional
de Meio Ambiente Central Metropolitana.

22 1833237 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Ras; Fase: Operação iniciada em 20/09/2019; Empreendimento: Jurandir Bernardes da Silveira 547.***.***-**; Atividade(s): Fabricação de cal virgem; Município: Arcos; PA/SLA nº: 2509/2021; Classe: 3; Válida até 30/07/2031 do responsável Jurandir Bernardes da Silveira 547.***.***-**, CNPJ 24.539.817/0002-81 para o novo titular Calcinação Intercal Ltda., CNPJ 24.539.817/0002-81.

2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 10/02/2000; Empreendimento: Auto Posto Autorama Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA/SRLA nº: 28238360/2018; Classe: 2; Válida até 24/09/2028 do responsável Auto Posto Autorama Ltda., CNPJ 03.646.861/0001-30 para o novo titular Rede Havana Comércio de Combustíveis Divinópolis Ltda., CNPJ 50.805.546/0001-98.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1)Bianca Soares de Oliveira - Matricula 13984, Avicultura; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 245/2023, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

22 1833314 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Município de Carmésia - UTC, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Carmésia/MG, PA/Nº 1861/2023, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Construtora Centro Leste Engenharia Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 1549/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/08/2033. 2) Hephaestus Metals Projetos e Equipamentos Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Timóteo/MG, PA/Nº 1375/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 21/08/2033. 3) Cia da Areia Extração Comércio e Transporte de Areia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 33/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 22/08/2033.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi anulada a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

* MMLOG Ltda., Santana do Paraíso/MG – Solicitação: 2022.05.01.003.0002743. Motivo: a pedido de empreendedor.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

22 1833220 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Marcio Rubens Queiroz Cunha/Fazenda Sargento - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Lagoa Grande/MG - Processo: 1641/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

22 1833130 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 88ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 22 de agosto de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 87ª RO de 25/07/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 6.1 Ronaldo Ribeiro de Paula Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Alpinópolis/MG - PA/Nº 00169/1996/006/2015 - ANMs: 831.863/1999 e 834.683/2008 - SEI/Nº 2100.01.0051716/2022-89 - Classe 3. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente de corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Cemig Distribuição S.A. / LD Itutinga - Passa Tempo, derivação para SE São Tiago - Linha de distribuição de energia elétrica 138kv - Itutinga, Nazareno, São Tiago e Passa Tempo/MG - Autorização para intervenção Ambiental SEI/Nº 2100.01.0010087/2022 - Compensação SEI/Nº 2100.01.0007761/2023-76 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 7.2 ECO135 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Bocaiúva, Corinto e Montes Claros/MG - PA/Nº 18176/2018/001/2019 - Classe 6. Apresentação: Suppri. RETIRADO DE PAUTA. 8. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inc. XIII, art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 8.1 Plano de trabalho para contratação de obra civil no Monumento Natural de Lapa Nova de Vazante - Recurso proveniente da Unamix Ltda. - SEI/Nº 2100.01.0026669/2023-71. Apresentação: URFBio Noroeste. APROVADA. 9. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do inc. IX, art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 RPPN Lua Branca - Proprietária: Associação Reino da Lua Branca - Área Proposta: 230,00 ha - Serro/MG - SEI/Nº 2100.01.0016596/2023-54. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. APROVADA.

Breno Esteves Lasmar
Presidente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

22 1833318 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 57 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
DECIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso da competência que lhe confere o art. 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF nº 10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/02/2021, bem como na Nota Técnica nº 1505498.2023, aplica a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias à servidora B.R.M.M.S., Masp. 1.147.758-8, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar o art. 216, incisos IV, V, VI, art. 217, inciso III, art. 245, §único, e art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869/1952, ao infringir os incisos I, VI, VII e VIII, do art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 116/2011 e a Resolução SEPLAG 10/2004.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu procurador Heitor Serafim Mayer, OAB/MG 67.704.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

22 1832886 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230822235304011 7.